

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2007** **( Do Sr. Lobbe Neto )**

*Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social sobre mudanças nos critérios procedimentais de perícia médica, em situações de renovação de auxílio-doença, determinando aumento na proporção de indeferimentos nas solicitações de prorrogação desses benefícios, extensiva a eventuais pedidos de reconsideração.*

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social acerca de mudanças nos critérios procedimentais de perícia médica, em situações de renovação de auxílio-doença, determinando aumento na proporção de indeferimentos nas solicitações de prorrogação desses benefícios, extensiva a eventuais pedidos de reconsideração.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A alteração, percebida por inúmeros segurados, tem levado muitos segurados a retomar suas atividades laborais, antes de alcançar o estado de higidez, considerado desejável, o que contraria não somente a integração de ações da Seguridade Social, que integra ações de previdência, saúde e assistência, com também fere aos próprios objetivos da Previdência Social de funcionar como mecanismo de reposição de renda em situação de perda de capacidade de trabalho.

Neste particular, chama atenção a constatação, segundo dados da própria Previdência Social em seu Boletim Estatístico Anual, que recentemente vem demonstrando, uma redução maior na quantidade de benefícios de auxílio-doença concedidos do que na de benefícios emitidos, o que indica algum contraste.

Semelhante constatação, associada aos relatos de que se tem notícia, fazem supor a adoção de tratamento diferenciados, que não condizem com os princípios de equidade e justiça social que devem presidir as políticas públicas, particularmente no que respeita aos programas sociais, o que no mínimo se traduz em desconforto e insegurança junto à massa de segurados em geral.

Certo de que não são estes os objetivos da Previdência Social e pretendendo não apenas aferir o que está efetivamente acontecendo, para dispor das condições de prestar o melhor esclarecimento sobre a matéria, o Signatário animou-se a apresentar o presente requerimento, com o qual quer obter informações cabais acerca dos critérios periciais, envolvendo auxílio-doença, eliminando tal nível de incertezas.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2007

**Deputado Lobbe Netto**